

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal**  
**Edital de Seleção de Bolsistas PNPd**

O Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal (PPGBA) da UFRPE torna público no presente Edital com vigência de fevereiro de 2020 a dezembro de 2020, tendo a abertura de inscrições, no período de 02 de março a 13 de março de 2020, para a seleção de bolsistas do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES. O bolsista desenvolverá atividades científicas e acadêmicas sob a supervisão de Docente Permanente credenciado no Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal nas linhas de pesquisa de existentes no programa.

Os projetos selecionados, bem como os candidatos atuarão como bolsistas CAPES no período de abril de 2020 a março de 2023. Os bolsistas serão avaliados a cada 12 meses para continuidade da bolsa, **não sendo possível a prorrogação da bolsa por mais que 36 meses.**

#### **OBJETIVOS DO PROGRAMA**

1. Promover a realização de estudos de alto nível;
2. Reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
3. Renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
4. Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

#### **REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO À BOLSA**

1. Atender ao disposto no Regulamento do PNPd/CAPES disposto na Portaria CAPES nº 086 de 03 de julho de 2013 e disponível no link: [https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_8\\_6\\_2013\\_Regulamento\\_PNPd.pdf](https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_8_6_2013_Regulamento_PNPd.pdf)
2. Ter o título de Doutor;
3. Será exigido do bolsista:
  - a. Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal e encaminhar Relatório Final de desempenho e redação dos artigos científicos, em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
  - b. Dedicar-se integralmente às atividades do projeto;
  - c. Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado;
  - d. Não acumular a percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento

- pública, nacional ou internacional, empresas públicas ou privadas, ou ainda com exercício profissional remunerado;
- e. Auxiliar em atividades de ensino na pós-graduação, extensão e pesquisa do PPGBA.
  - f. Colaborar com disciplinas em nível de pós-graduação compatível com a área de atuação.

## **VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA**

Os valores vigentes são determinados pela CAPES, os quais podem ser observados na página <http://www.capes.gov.br/bolsas/valores-de-bolsas>. A implementação ocorrerá em abril de 2020 com duração até março de 2023, **não sendo possível sua prorrogação. A renovação da bolsa será anual e mediante relatório e aprovação por banca examinadora.**

## **SUBMISSÃO DE CANDIDATURA**

Para se inscrever o candidato deverá entregar os seguintes documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal da UFRPE, localizado em Rua Dom Manoel de Medeiros SN, Dois Irmãos. Também serão aceitas propostas enviadas por correio (via sedex ou sedex10), para o mesmo endereço, desde que a data de postagem não ultrapasse o prazo a data limite de inscrição.

1. Formulário de inscrição, que segue no Anexo I;
2. *Curriculum Vitae* do candidato, documentado, com as atividades dos últimos 5 (cinco) anos apresentadas na sequência descrita;
3. Carta de aceite do futuro Supervisor (Docente permanente credenciado no Programa de Pós-graduação em Biociência Animal) Anexo II;
4. Relação de orientações concluídas e de artigos completos em periódicos do futuro Supervisor, nos últimos 5 (cinco) anos, contemplando apenas as dissertações de mestrado e teses de doutorado concluídas sob a sua orientação no Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal e apenas os artigos completos publicados em periódicos.
5. Projeto de pesquisa, pertinente à(s) linha(s) e projeto(s) de pesquisa em andamento no Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal sob a coordenação do futuro supervisor, de no máximo de 10 páginas, incluindo obrigatoriamente os itens: a) qualificação do principal problema a ser abordado; b) resumo; c) abstract; d) introdução e revisão de literatura; e) objetivos e metas a serem alcançadas; f) metodologia; g) relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação e os resultados e impactos esperados; h) plano e cronograma físico e financeiro; i) disponibilidade de recursos financeiros (caso o supervisor já tenha auxílio aprovado, anexar o termo de outorga/concessão ou o contrato de financiamento; caso não tenha, apresentar plano de captação de recursos financeiros para a execução do projeto) e de infraestrutura e de apoio técnico para o desenvolvimento do projeto; j) referências bibliográficas.
6. Cópia do Diploma ou certificado de conclusão do Doutorado;
7. Histórico Escolar da Pós-Graduação;
8. Cópia simples dos documentos de identificação (identidade e CPF).

## **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

### **ETAPA INICIAL**

Os candidatos terão sua documentação avaliada pelo coordenador do Programa e o CCD do Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal realizará reunião para homologar as inscrições, para o processo seletivo, dos candidatos que atendam aos requisitos à bolsa e que apresentem a documentação, conforme solicitado. Será indeferida a inscrição do candidato cuja documentação não atenda, na forma e conteúdo, as orientações estabelecidas nos itens deste edital. Em reunião deste Conselho também será designada a Comissão de Seleção que deverá ser composta por docentes externos ao Programa.

### **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A seleção será baseada na pontuação do *Curriculum Vitae* do candidato, no Projeto de pesquisa e na pontuação do *Curriculum Vitae* do futuro Supervisor entregues pelo candidato. As atividades descritas no *Curriculum Vitae* do candidato serão pontuadas pela Comissão Externa de Seleção, com base na ficha de avaliação curricular, que segue no Anexo IV. O *Curriculum Vitae* com a maior pontuação receberá nota 10 (dez). Os demais receberão notas calculadas de forma proporcional as suas pontuações em relação ao de nota 10 (dez). A Comissão de Seleção atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) ao Projeto de pesquisa, subdivididas de 0 (zero) a 4 (quatro) na fundamentação técnica, 0 (zero) a 3 (três) no aspecto de inovação da proposta e 0 (zero) a 3 (três) na exequibilidade do projeto dentro do cronograma proposto.

A Comissão de Seleção avaliará a produção acadêmica do futuro Supervisor junto ao Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal, tomando por base o *Curriculum Vitae* entregue na inscrição. A produção bibliográfica de artigos completos publicados em periódicos, será avaliada considerando o Qualis vigente na CAPES, classificação de 2013-2016, da Área de avaliação da Medicina Veterinária, com a pontuação de 1,0 para Qualis A1; 0,85 para Qualis A2; 0,70 para Qualis B1; 0,55 para Qualis B2; 0,40 para Qualis B3; 0,25 para Qualis B4; 0,10 para Qualis B5 e 0 (zero) para o periódico sem Qualis. Os trabalhos de conclusão sob a sua orientação receberão 1 (um) ponto para cada dissertação de mestrado e 2 (dois) pontos para cada tese de doutorado.

O *Curriculum Vitae* do futuro Supervisor com a maior pontuação receberá a nota 10 (dez) sendo avaliado no mesmo barema do candidato. Os demais receberão notas calculadas de forma proporcional as suas pontuações em relação ao de nota 10 (dez).

A classificação será obtida com a soma das notas de 0 (zero) a 10 (dez) atribuídas ao *Curriculum Vitae* do Candidato (Peso 4), ao Projeto de pesquisa (Peso 2) e ao *Curriculum Vitae* do futuro Supervisor (Peso 4).

Em caso de empate na classificação será selecionado o candidato com a maior nota no projeto de pesquisa.

**As cotas de bolsa PNPB serão distribuídas de acordo com a classificação geral das propostas, porém apenas um candidato a bolsa de PNPB por supervisor poderá ser classificado, tendo direito a receber a Bolsa.**

**Os docentes permanentes devem ter pelo menos uma orientação de doutorado concluída.**

## **IMPLEMENTAÇÃO**

1. A implementação ocorrerá em abril de 2020, observadas as datas propostas de início e do SCBA-CAPEB;
2. O prazo de execução do projeto é de 36 meses, não sendo permitida sua renovação. O prazo será contado a partir da data do Termo de Outorga de Bolsas, e implementação da bolsa no SCBA-CAPEB;
3. Em caso de vacância do bolsista, uma seleção interna para o mesmo projeto será realizada;
4. Para efetivar o cadastramento o candidato selecionado, este deverá:
  - a) Preencher e assinar o termo de compromisso disponível no Anexo II da Portaria CAPEB nº 086 de 03 de julho de 2013;
  - b) Possuir conta corrente no Banco do Brasil

## **CALENDÁRIO**

1. Período de inscrições: de 02 de março a 13 de março de 2020
  2. Análise das propostas: 16 a 20 de março de 2020
  3. Divulgação do resultado: 25 de março de 2020
  4. Inscrição no sistema SCBA-CAPEB: 07 a 10 de abril de 2020
- O início das atividades junto ao Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal dar-se a após homologação pela PRPPG.

A N E X O I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE  
BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO DO PNPd/CAPES

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Local de nascimento: \_\_\_\_\_

Nome da mãe \_\_\_\_\_

R.G. nº. \_\_\_\_\_ Expedido por \_\_\_\_\_

CPF nº. \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone(s): (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Link currículo lattes: \_\_\_\_\_

Identificador ORCID \_\_\_\_\_

Identificador ResearcherID: \_\_\_\_\_

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

ANEXO II

CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, professor(a) permanente do PPGBA venho através desta carta expressar minha anuência formal a inscrição no processo seletivo do **Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal**, para bolsa de Pós-Doutorado do PNPd/CAPES, na qualidade de supervisor do projeto Intitulado : \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Nome: \_\_\_\_\_

\*Assinatura: \_\_\_\_\_  
*\*(esta aceita-se digitalizada)*

## A N E X O III

### GUIA DE ELABORAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO DO PNPD/CAPES.

**Serão consideradas para avaliação apenas as atividades devidamente comprovadas.**

Atividades que serão pontuadas e deverão constar no Currículo nesta ordem:

01. Mestrado completo
02. Doutorado completo
03. Pós-doutorado com bolsa
04. Pós-doutorado sem bolsa  
*(comprovar com certificado oficial emitido pela Universidade, Faculdade ou Instituição de Pesquisa; não será considerado comprovante emitido somente pelo Supervisor)*
05. Pesquisador de Instituição Oficial
06. Pesquisador de Instituição Particular
07. Livro publicado (com ISBN)
08. Capítulo de livro publicado
09. Artigo completo publicado em periódico  
*(informar o Qualis das Classificações de periódicos do quadriênio 2013-2016, da Área de avaliação de Medicina Veterinária)*
10. Trabalho na íntegra publicado em anais de evento científico
11. Orientação de Pós-Graduando – Mestrado (Concluída)
12. Orientação de Pós-Graduando – Doutorado (Concluída)
13. Coorientação de Pós-Graduando – Mestrado (Concluída)
14. Coorientação de Pós-Graduando – Doutorado (Concluída)
15. Orientação de Iniciação Científica com ou sem bolsa de agência de fomento  
*(comprovar com o termo de outorga, concessão ou certificado de conclusão)*
16. Atividades de ensino
  - 16.1 Ensino de graduação
  - 16.2 Ensino de pós-graduação
  - 16.3 Ministrante de curso de qualificação profissional  
*(comprovar com certificado oficial emitido pela Universidade, Faculdade ou Instituição de Ensino indicando a carga-horária ministrada. Não será considerado comprovante emitido somente pelo Supervisor)*
17. Participação em banca examinadora
  - 17.1 Banca de Defesa na Pós-graduação
  - 17.2 Banca de Exame de Qualificação na Pós-graduação
  - 17.3 Banca de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação
  - 17.4 Outras bancas examinadoras
18. Coordenação ou organização de evento científico

19. Captação de auxílio financeiro a projeto de pesquisa em agência de fomento  
*(comprovar com o termo de outorga ou concessão)*
20. Captação de auxílio financeiro a projeto de pesquisa em empresa pública ou privada  
*(comprovar com o contrato de financiamento)*
21. Prêmio e outros destaques obtidos após a graduação e relacionados a atividades acadêmicas e científicas

## A N E X O I V

### FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE DO CANDIDATO E SUPERVISOR NO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO DO PNPD/CAPES

**Serão consideradas para avaliação apenas as atividades devidamente comprovadas**

| <b>Atividade</b>  | <b>Em áreas do PPGBA</b>   | <b>Em outras áreas</b>  | <b>Pontos obtidos</b> |
|---|--|---|-----------------------|
| 01. Mestrado completo   | 1,0  | 0,5   |                       |
| 02. Doutorado completo  | 2,0  | 1,0   |                       |
| 03. Pós-doutorado com bolsa                                     | 0,30 por ano<br>(até o máximo de 1,5 ponto)  | 0,15 por ano<br>(até o máximo de 0,75 ponto)  |                       |
| 04. Pós-doutorado sem bolsa                                     | 0,10 por ano<br>(até o máximo de 0,5 ponto)  | 0,05 por ano<br>(até o máximo de 0,25 ponto)  |                       |
| 05. Pesquisador de Instituição Oficial                          | 0,50 por ano<br>(até o máximo de 2,0 pontos)   | 0,25 por ano<br>(até o máximo de 1,0 ponto)   |                       |
| 06. Pesquisador de Instituição Particular                       | 0,25 por ano<br>(até o máximo de 2,0 pontos)   | 0,125 por ano<br>(até o máximo de 1,0 ponto)  |                       |
| 07. Livro publicado (com ISBN)                                  | 0,40 por unidade   | 0,20 por unidade  |                       |
| 08. Capítulo de livro publicado                                 | 0,10 por unidade   | 0,05 por unidade  |                       |
| 09. Artigo completo publicado em periódico                      | Qualis A1= 1,00<br>Qualis A2= 0,85<br>Qualis B1= 0,70<br>Qualis B2= 0,55<br>Qualis B3= 0,40<br>Qualis B4= 0,25<br>Qualis B5= 0,10<br>Sem Qualis = zero | Qualis A1= 0,500<br>Qualis A2= 0,425<br>Qualis B1= 0,350<br>Qualis B2= 0,275<br>Qualis B3= 0,200<br>Qualis B4= 0,125<br>Qualis B5= 0,050<br>Sem Qualis = zero |                       |
| 10. Trabalho na íntegra publicado em anais de evento científico | 0,10 por unidade<br>(até o máximo de 1 ponto)  | 0,05 por unidade<br>(até o máximo de 0,5 ponto)   |                       |
| 11. Orientação de PósGraduando – Mestrado (Concluída)           | 1,0 por unidade  | 0,5 por unidade   |                       |
| 12. Orientação de PósGraduando – Doutorado (Concluída)          | 2,0 por unidade  | 1,0 por unidade   |                       |

|   |   |   |  |
|---|---|---|--|
| 13. Coorientação de Pós-Graduando – Mestrado (Concluída)  | 0,25 por unidade                                    | 0,125 por unidade                                     |  |
| 14. Coorientação de Pós-Graduando – Doutorado (Concluída)   | 0,50 por unidade                                    | 0,25 por unidade                                      |  |
| 15. Orientação de Iniciação Científica com bolsa de agência de fomento                                      | 0,10 por unidade                                    | 0,05 por unidade                                      |  |
| 16.1 Ensino de graduação  | 0,1 cada 15 horas aula (até o máximo de 1,5 pontos) | 0,05 cada 15 horas aula (até o máximo de 0,75 pontos) |  |
| 16.2 Ensino de pós-graduação  | 0,2 cada 15 horas aula (até o máximo de 2,0 pontos) | 0,1 cada 15 horas aula (até o máximo de 1,0 ponto)    |  |
| 16.3 Ministrante de curso de qualificação profissional  | 0,1 cada 15 horas aula (até o máximo de 1,0 ponto)  | 0,05 cada 15 horas aula (até o máximo de 0,5 pontos)  |  |
| 17.1 Banca de Defesa na Pós-graduação   | 0,01 por unidade                                    | 0,05 por unidade                                      |  |
| 17.2 Banca de Exame de Qualificação na Pós-graduação  | 0,01 por unidade                                    | 0,05 por unidade                                      |  |
| 17.3 Banca de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação   | 0,02 por unidade                                    | 0,01 por unidade                                      |  |
| 17.4 Outras bancas examinadoras   | 0,02 por unidade                                    | 0,01 por unidade                                      |  |
| 18. Coordenação ou organização de evento científico   | 0,10 por unidade                                    | 0,05 por unidade                                      |  |
| 19. Captação de auxílio financeiro a projeto de pesquisa em agência de fomento                              | 0,70 por auxílio obtido                             | 0,35 por auxílio obtido                               |  |
| 20. Captação de auxílio financeiro a projeto de pesquisa em empresa pública ou privada                      | 0,30 por auxílio obtido                             | 0,15 por auxílio obtido                               |  |
| 21. Prêmio e outros destaques obtidos após a graduação e relacionados a atividades acadêmicas e científicas | 0,10 por unidade                                    | 0,05 por unidade                                      |  |
| <b>Total de pontos obtidos</b>  |   |   |  |

## ANEXO V

### FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE DISCIPLINAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

NOME DA DISCIPLINA

NOME DA DISCIPLINA EM INGLÊS

IDIOMA DE OFERECIMENTO

ÁREA/ LINHA

VALIDADE INICIAL (ano/semestre):

NÚMERO DE CRÉDITOS:  (considerar 1 crédito para cada 15h de atividades)

Aulas Teóricas:  Aulas Práticas, Seminários e Outros  Horas de Estudo

DURAÇÃO EM SEMANAS

DOCENTE(S) RESPONSÁVEL(EIS):

1.

2.

OBJETIVOS / OBJECTIVES

JUSTIFICATIVA / JUSTIFICATION

|  |
|--|
|  |
|--|

CONTEÚDO (EMENTA)/CONTENT

|  |
|--|
|  |
|--|

BIBLIOGRAFIA / BIBLIOGRAPHY

|  |
|--|
|  |
|--|

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO / EVALUATION

|  |
|--|
|  |
|--|

OBSERVAÇÕES / OBSERVATIONS

|  |
|--|
|  |
|--|